



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTARIA Nº 01/2026

Ementa: *"Dispõe sobre o retorno ao horário normal de funcionamento da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências".*

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o término do período excepcional de alteração do horário de funcionamento estabelecido pela Portaria nº 016/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, que conferem ao Poder Legislativo competência para dispor sobre sua organização, funcionamento e administração interna;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o horário normal de atendimento ao público e de expediente dos servidores da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica restabelecido o horário normal de funcionamento da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, a partir de 02/02/2026, passando a funcionar das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 016/2025, a partir da data de início da vigência do horário normal de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira-PR, 2 de fevereiro de 2026.

JOSE APARECIDO

BRAGA: [REDACTED]

20

Assinado de forma digital por

JOSE APARECIDO

BRAGA:4 [REDACTED]

Dados: 2026.02.03 10:49:22

-03'00'

JOSÉ APARECIDO BRAGA
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2025-2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Exonerar os Servidores abaixo de em seus respectivos cargos, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

I – EVERALDO VILARINO - CPF nº 064.369.459-54, RG nº 9.976.025-7-0-SSP-PR, Matrícula nº401641, **Assistente**.

II – MARCOS APARECIDO VILARINO - CPF nº 053.800.809-10, RG nº 9.054.840-9 -SESP-PR, Matrícula nº401598, **Diretor de Patrimônio e Frota**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 02 de fevereiro de 2026.

EDSON PALOTTA NETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janaina Aparecida Ferreira da Silva

Código Identificador:83144277

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01/2026

Ementa: “Dispõe sobre o retorno ao horário normal de funcionamento da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o término do período excepcional de alteração do horário de funcionamento estabelecido pela Portaria nº 016/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, que conferem ao Poder Legislativo competência para dispor sobre sua organização, funcionamento e administração interna;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o horário normal de atendimento ao público e de expediente dos servidores da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica restabelecido o horário normal de funcionamento da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, a partir de 02/02/2026, passando a funcionar das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 016/2025, a partir da data de início da vigência do horário normal de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira-PR, 2 de fevereiro de 2026.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026

Publicado por:

Aritana Celestino de Oliveira Shimada

Código Identificador:03D11A86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2022 (ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2022 (ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

(Processo Digital nº 4501/2026)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

“REF: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS”

CONTRATO Nº 31/2022

4º (Quarto) Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARANAVAI e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Administração Sr. **LUCAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 011.609.069-39; pelo Ilmo. Secretário Municipal de Agricultura o Sr. **TARCISIO BARBOSA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 633.166.508-06; pela Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **LETICIA LEZIANE WENCESLAU PIZZOLIO LUCAS**, inscrita no CPF sob nº 005.538.459-50; pelo Ilmo. Secretário Municipal de Comunicação Interino o Sr. **CARLOS HENRIQUE SCARABELLI**, inscrito no CPF 048.306.029-10; pelo Ilmo. Controlador Geral do Município o Sr. **CARLOS ALBERTO VIEIRA**, inscrito no CPF sob nº 756.344.739-34; pelo Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Sr. **CARLOS HENRIQUE SCARABELLI**, inscrito no CPF 048.306.029-10; pelo Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sr. **GUILHERME DE ARAUJO RUIZ**, inscrito no CPF 101.727.179-81; pela Ilma. Secretária Municipal de Educação Sra. **WANESSA DURANTE**, inscrita no CPF. sob nº 025.577.729-92; pela Ilma. Secretária Municipal de Esporte e Lazer Sra. **JANE NUNES DE LIMA**, inscrito no CPF. sob nº 852.920.019-53; pelo Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda Sr. **RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO**, inscrito no CPF 361.953.089-00; pelo Ilmo. Diretor Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí Sr. **RAFAEL LUCAS TORRENTE**, inscrito no CPF sob nº 049.598.719-03; pelo Ilmo. Chefe de Gabinete Sr. **ADILSON FRANCISCO**, inscrito no CPF nº 596.187.609-87; pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Sr. **RENATO DULTRA**, inscrito no CPF sob nº 467.626.809-25; pelo Ilmo. Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. **ALESSANDRO CORDEIRO GARCIA**, inscrito no CPF sob nº 025.202.639-03; pela Ilma. Procuradora Geral do Município Sra. **CÉLIA APARECIDA ZANATTA**, inscrita no CPF sob nº 628.560.499-15; pelo Ilmo. Secretário Municipal de Proteção à Vida Patrimônio Público e Trânsito Sr. **ADEMIR GIANDOTTI JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 020.387.629-61; pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde Sra. **ANDRÉIA MARTINS**